



# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

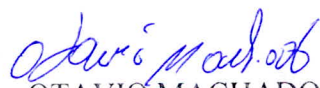
Ata nº 027/2026

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE: Proposições de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 042/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que INSTITUI O PROCEDIMENTO DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ESTABELECE A DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS E CRIA GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA DE CARÁTER EVENTUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Projeto de Lei nº 044/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Lei nº 045/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE REEMBOLSO PARA PROGRAMAS DE INCENTIVOS DA POLÍTICA AGRÍCOLA MUNICIPAL. **ORDEM DO DIA: Discussão da proposição:** Sem discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação das proposições constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

  
LOIVO ESTANISLAU KIST  
Presidente

  
DALVO MARKUS  
Membro

  
OTAVIO MACHADO  
Membro